



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 297, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 1416/2022, **RESOLVE:**

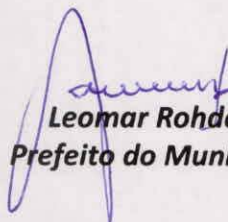
**Art. 1º** Conceder 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para a servidora **Aline Kammer Maldaner**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de, a qual estará se deslocando á Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 23 à 27 de maio de 2022, para participar de capacitação com o tema "SAUDE MUNICIPAL E VIGILANCIA SANITARIA AÇÕES E CUIDADOS", evento este organizado pela empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades citadas no Caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2579*  
de *20/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 